




ATA DE REUNIÃO VIRTUAL DA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC – SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE.

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC — Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, instituída pela Portaria n.º 43.552/2021, reuniu-se virtualmente, conforme link previamente disponibilizado contando com a presença do procurador jurídico Dr. Guido Pulice Boni, que representara a Secretaria de Assuntos Jurídicos, conforme M.I n.º 125/2022 em atendimento ao Of. 05/2022 Sfz-Gabinete, cabendo à ressalva que, a portaria que instituirá a presente comissão será posteriormente regularizada com as alterações necessárias. A presidente da comissão Sra. Elisângela Gomes P. da Rocha deu início aos trabalhos às 09:40 h, onde fora feita a apresentação da servidora Daniela da Silva Abreu como representante da Secretaria da Fazenda e em seguida fora dada a palavra para esta subscritora. Dando continuidade aos trabalhos, fora feita a leitura da ata da reunião realizada em 04/11/2021, sendo que, após a leitura todos os membros deliberaram pela concordância do seu teor. Após, fora explanado que em atendimento as ações 02,03 e 04 foram expedidos pela presidente da presente comissão os ofícios 04 e 05/2022 - SIAFIC, tratando-se de pedido de informações do sistema de contabilidade e módulos complementares (ação 02) para os departamentos de contabilidade, orçamento e financeiro da Secretaria da Fazenda (Poder Executivo) e também para a Câmara dos Vereadores (Poder Legislativo). Ainda, em cumprimento a ação 04, foram confeccionados os ofícios 06 e 07/2022 -SIAFIC, sendo respectivamente endereçados para a CONAM (enviado por e-mail), empresa que atualmente fornece e administra o *software* para o poder executivo, conforme informações contidas no ofício 09/2021. (ref. ao of. 04/22-SIAFIC), e, ofício 07/2022 para o presidente da Câmara dos Vereadores, para posterior encaminhamento à empresa que fornece e administra o *software* do Poder Legislativo, assim, foram cumpridas as disposições do Decreto 10.540/2020, os referidos documentos encontram-se acostados aos autos do processo administrativo n.º 4955/2021, instaurado para acompanhar todas as tramitações referentes ao SIAFIC, sendo na data de hoje levado ao conhecimento de todos os membros da Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC — Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle. Ao fim, a presente ata fora lida, deliberada e assinada pelos presentes, conforme assinaturas que seguem. Eu, Daniela da Silva Abreu, redigi.




Elisângela Gomes P. da Rocha
Secretária da Fazenda


Tânia Nascimento Castor
Dir. Depto. Contab. - Sec.Fazenda



Daniela da Silva Abreu
Chefe de Divisão – Sec.Fazenda


Guido Pulice Boni
Assuntos Jurídicos


Marcos Ferreira da Ventura
Tecnologia da Informação


Filipe Macena da Silva
Técnico Legislativo


Adans de Souza Canargo
Departamento de Licitações


Geraldo Afonso Gonçalves
Contador – Legislativo